

PORTARIA Nº 233/2023 - DA BELÉM, 17/08/2023.

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/749787 de 29/06/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA	DEFENSORA PÚBLICA	NDDH	3085147/ 1	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA.	03.091.1492.8633
EDGAR MOREIRA ALAMAR	DEFENSOR PÚBLICO	CORREGEDORIA	55588692/ 1		
YANCA DE CASSIA LOPES SALES	ASSESSORA JURÍDICA		5916805/3		
CLIVER REIS BARATA	MOTORISTA		54187789/ 1	CONSUIZIR SERVIDORES	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	BRAGANÇA	16/08 A 19/08/2023	3,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 975042

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO – DECISÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 DP/PA****PROCESSO Nº: 2022/1478694**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A NOVA SEDE DO NÚCLEO DISTRITAL DE ICOARACI DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, NO DISTRITO DE ICOARACI.

A Comissão Especial de Licitação, atuando plenamente respaldada na legislação e nas condições editalícias, na busca da defesa do interesse público e no princípio da legalidade, com base nas Diligências realizadas pelos Técnicos Institucionais no que se refere à análise dos Documentos de Habilitação, entende pela INABILITAÇÃO das empresas:

- INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- HEXA SERVIÇOS DE INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA;
- CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA;
- MINERVA ENGENHARIA – LUIS MANOEL SARAIVA NETO EPP;
- ROCHA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA;
- MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;
- NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI e
- B & M CONSTRUTORA LTDA, por não estarem em conformidade com as regras editalícias e pela HABILITAÇÃO das empresas:
- INFINITY ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA;
- ATLAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA;
- OPUS CONSTRUTORA LTDA EPP;
- STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA;
- SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI;
- TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGYPAV;
- TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA;
- ELSHADAY ENGENHARIA LTDA;
- PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP;
- CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;
- ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- MAUES ENGENHARIA LTDA;
- CONSTRUTORA DORATA LTDA;
- M PAMPLONA CONSTRUÇÕES LTDA EPP;
- CONSTRUTORA C&B OLIVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- NAPA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA e
- PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, por estarem em conformidade com as regras editalícias.

Impende destacar que o prazo para a apresentação das razões recursais, bem como de suas contrarrazões, é de 5 (cinco) dias úteis, com fulcro no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e cláusula 15.7.5 do Edital da Concorrência nº 01/2023 DP/PA.

Os autos do processo, bem como referida decisão na íntegra, encontram-se a disposição dos interessados na Defensoria Pública do Estado do Pará, sito a Rua Padre Prudêncio, nº 154, 2º andar, Sala da CLCC, bairro Campina, Belém/Pará.

Dê-se ciência e publique-se.

Belém (PA), 17 de agosto de 2023.

Tássia de Fátima do Rego Pereira
Presidente da CEL

Protocolo: 975052

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2023 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada na alínea “f”, inciso II, do artigo 74 da Lei nº 14.111, de 1º de abril de 2021, para a ação de capacitação denominada “CONTRATAÇÕES DE TIC NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA em consonância com a NLL, IN 94 e Resolução CNJ nº. 468, a ser realizada no período de 29 a 31 de agosto de 2023, no horário das 8:30h às 17:30h, por meio da modalidade PRESENCIAL, promovida pela empresa Brasil Soluções em Capacitação LTDA., nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/02979// Belém, 10 de agosto de 2023// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 975016